



ERRATA – ATA DA CONCORRÊNCIA N.º 012/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADA PARA A FORMAÇÃO DE COMITÊ GESTOR NOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROJETO TURÍSTICO E PRODUÇÃO ASSOCIADA NO ESTADO DO TOCANTINS.

Processo Docflow nº. 11671/2014

1 Por este instrumento retificamos a ata retro mencionada que passa a vigorar com o seguinte texto: onde se lê: “ESPIRAL
2 CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA ME e MGI CONSULTORIA LTDA ME com proposta no valor de R\$ 46.086,17 (quarenta e seis
3 mil oitenta e seis reais e dezessete centavos)”, leia-se: “ESPIRAL CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA ME com proposta no valor
4 de R\$ 46.086,17 (quarenta e seis mil oitenta e seis reais e dezessete centavos)”. Segue transcrita, na íntegra, a ata da sessão
5 pública de abertura Concorrência Sebrae/TO n.º 012/2014 realizada aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e catorze,
6 já contemplando a retificação ora realizada, a qual será publicada no site www.to.sebrae.com.br. Palmas, vinte e quatro de
7 outubro de dois mil e catorze.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 012/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADA PARA A FORMAÇÃO DE COMITÊ GESTOR NOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROJETO TURÍSTICO E PRODUÇÃO ASSOCIADA NO ESTADO DO TOCANTINS.

Processo docflow: 12664/2014

8 **Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze**, nesta cidade, Palmas, capital do Estado do Tocantins, na
9 sede do SEBRAE - TO, situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Cj. 02, CEP: 77.006-006, Palmas/TO, reuniram-se, a partir
10 das **catorze horas e trinta minutos**, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr.ª Odeane
11 Milhomem de Aquino - Presidente, Sr.ª Ludmila Santana Barbosa e a Sra. Denise da Silva Nunes – Membros, abaixo assinados,
12 todos nomeados pela Portaria DIREX n.º 036/2013, responsáveis pela Direção e Julgamento da **CONCORRÊNCIA N.º 012/2014 –**
13 **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria voltada para a formação de Comitê Gestor nos**
14 **municípios participantes do Projeto Turístico e Produção Associada no Estado do Tocantins.** Foi dada publicidade da presente
15 licitação através de publicação em jornal de grande circulação, no mural do SEBRAE/TO e no site www.to.sebrae.com.br, bem
16 como a retirada do Edital pelas empresas DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, IVAN OLIVEIRA DA CRUZ ME,
17 ACTIO ENGENHARIA TURÍSTICA LTDA E TRADETUR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **DO COMPARECIMENTO:** Iniciados os
18 trabalhos a Comissão constatou-se o comparecimento das empresas TRADETUR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME e
19 GERALDO IVAN OLIVEIRA DA CRUZ ME, bem como a participação das empresas ESPIRAL CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA ME
20 e MGI CONSULTORIA LTDA ME com o envio dos envelopes. **DO CREDENCIAMENTO:** Abertos os envelopes de credenciamento, a
21 Comissão verificou o cumprimento ao item 7 do Edital por todas as empresas presentes, estando as mesmas devidamente
22 credenciadas. **DA PROPOSTA:** Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura das propostas, ocasião em que foram constatadas
23 as seguintes propostas, considerando-se o menor valor global, na seguinte ordem: MGI CONSULTORIA LTDA ME com proposta
24 no valor de R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais), GERALDO IVAN OLIVEIRA DA CRUZ ME com proposta no
25 valor de R\$ 38.817,11 (trinta e oito mil oitocentos e dezessete reais e onze centavos), TRADETUR CONSULTORIA EMPRESARIAL
26 LTDA ME com proposta no valor de R\$ 39.629,00 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais) e ESPIRAL CONSULTORIA E
27 INSTRUTORIA LTDA com proposta no valor de R\$ 46.086,17 (quarenta e seis mil oitenta e seis reais e dezessete centavos). **DA**
28 **HABILITAÇÃO:** A seguir foi aberto o envelope de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, a saber, **MGI**
29 **CONSULTORIA LTDA ME** com proposta no valor de **R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais)**, momento em que
30 a comissão constatou o cumprimento com o exigido no edital, sendo a mesma devidamente habilitada. **DO ENCERRAMENTO:**
31 Registra a Presidente que houve manifestação de interposição de recursos pelo licitante GERALDO IVAN OLIVEIRA DA CRUZ ME
32 no que concerne ao capital social da empresa habilitada, eis que o mesmo não equivale a dez por cento do objeto ora licitado e
33 aos atestados de capacidade técnica ora apresentados não condizem com o objeto do certame, principalmente no que tange a
34 formação de comitês gestores. Assim, não havendo mais nenhuma observação digna de registro, encerra-se a reunião às **quinze**
35 **horas e quarenta e cinco minutos** com a lavratura da presente ata, depois de lida e aprovada por todos os presentes.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO
Presidente da CPL


LUDMILA SANTANA BARBOSA
Membro


DENISE DA SILVA NUNES
Membro